

EDITAL

I OLIMPÍADA PARAIBANA DO TRABALHO SEGURO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

1. Responsáveis

A I Olimpíada Paraibana do Trabalho Seguro é uma iniciativa do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no âmbito do Programa de Trabalho Seguro do TRT-13.

2. Características do Público-Alvo e Localidades-Alvo

A I Olimpíada Paraibana do Trabalho Seguro é destinada a trabalhadores de diversos ramos da economia, e divide-se em duas fases:

2.1 Primeira Fase (Etapas Regionais), com proposta para três regiões da Paraíba:

2.1.1 Etapa João Pessoa: voltada a trabalhadores e empresas da região metropolitana de João Pessoa-PB, com foco na mesorregião da Mata Paraibana.

2.2.2 Etapa Campina Grande: voltada a trabalhadores e empresas da região metropolitana de Campina Grande-PB, com foco na mesorregião do Agreste e Borborema Paraibanos.

2.2.3 Etapa Patos: voltada a trabalhadores e empresas da região metropolitana de Patos-PB, com foco na região do Sertão Paraibano.

2.2. Segunda Fase (Final), em João Pessoa: voltada a trabalhadores vencedores das edições anteriores

3. Objetivos

3.1. Difundir conhecimentos básicos sobre Direitos Trabalhistas, com foco em Trabalho Seguro.

3.2. Estimular o aprendizado de profissionais em temas relacionados a Direitos Trabalhistas, conscientizando o trabalhador e o empregador sobre a importância do Trabalho Seguro, buscando assim evitar o surgimento de inadequações nas relações de trabalho e promovendo, enfim, uma justiça proativa e participativa junto à sociedade, bem como uma economia mais sólida em métodos e processos de trabalho mais seguros;

3.3. Contribuir para um melhor alinhamento entre a visão empresarial, laboral e os preceitos do Trabalho Seguro;

3.4. Promover o devido reconhecimento a empresas e instituições que prezam pela difusão da temática do Trabalho Seguro e sua devida prática no dia a dia laboral.

3.5. Contribuir para o atingimento de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em especial o ODS 4 (Educação de Qualidade), o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação);

4. Fases

4.1. A Olimpíada será realizada em duas fases.

4.1.1 Na primeira fase, serão disputadas as etapas municipais, nas quais os trabalhadores inscritos participarão de um dia de formação na temática de Trabalho Seguro, que será concluído com uma avaliação em plataforma online, em estilo *gamificado*. Os três primeiros colocados serão premiados e classificados para a fase final.

4.1.1.1. Na inviabilidade de realização de alguma das edições municipais por motivos logísticos ou não preenchimento de vagas em quantitativo suficiente, os participantes poderão participar de outras etapas municipais confirmadas.

4.1.2. Na segunda fase, será disputada a final. Trata-se de um evento único que envolverá os vencedores das etapas municipais, na cidade de João Pessoa. Nesta fase, os três primeiros colocados serão premiados e reconhecidos como grandes vencedores do evento.

4.2 A data de realização das etapas será comunicada com antecedência mínima de 15 dias, no site do tribunal e redes sociais, sendo enviado email de confirmação aos inscritos validados.

5. Inscrições

5.1 A inscrição na I Olimpíada Paraibana do Trabalho Seguro deverá ser realizada pela empresa/instituição interessada em promover a participação de trabalhadores a ela vinculados, não sendo aceitas inscrições individuais de profissionais empregados das empresas/instituições, exceto nos casos em que sejam os próprios os responsáveis legais pela empresa/instituição.

5.3 Serão divulgados formulários padrão de inscrição, disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal e compartilhados em mídias sociais. Após preenchido o formulário com documentos obrigatórios anexados, será procedida a análise documental por parte da comissão organizadora, que verificará a regularidade dos dados informados. A confirmação de participação será realizada por meio de comunicado via e-mail.

5.4. Caso seja observada alguma inconsistência na inscrição, e caso as instituições organizadoras vislumbrem possibilidade de correção e tenham disponíveis os meios de contato, poderão comunicar-se por e-mail visando à correção das incoerências. Ressalvamos que os organizadores se isentam de erros de inscrição e, quando forem impossibilitados de se comunicarem com profissionais e empresas, poderá ser acarretada a não participação dos mesmos.

5.5. As inscrições são gratuitas;

5.6. A quantidade de empresas e profissionais inscritos é limitada, tendo em vista a necessidade de capacitação prévia dos participantes e consequente demanda logística para tal atuação. A quantidade de vagas será limitada, a cargo das instituições organizadoras do evento, e será inicialmente proposta como máximo de 50 participantes por evento, podendo ser alterada a depender da logística de cada local. O formulário de inscrição será encerrado quando atingido o limite passível de operacionalização.

5.7. O período de inscrições será divulgado nos portais do TRT13, em mídias sociais e outros meios de comunicação;

5.8. Só serão aceitas inscrições dentro da data limite fixada no calendário divulgado para a Olimpíada. Caso haja alguma dúvida, sugerimos entrar, o mais rápido possível, em contato com as instituições organizadoras;

5.8. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido, por meio postal ou qualquer outro meio que não seja o descrito nos item 5 deste edital;

5.9. Não nos responsabilizamos por falhas no envio da inscrição decorrentes de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Preparação dos Participantes e a Avaliação

6.1 As instituições organizadoras oferecerão uma capacitação presencial aos inscritos nos temas a serem abordados pelas provas, no próprio dia do evento. A infraestrutura e logística do local de realização da capacitação (*data show*, sistema de som e materiais didáticos, se necessários) ficarão a cargo dos organizadores.

6.2 As empresas e/ou profissionais inscritos deverão se responsabilizar pelo seu deslocamento para os locais do evento.

6.3 As provas serão realizadas de forma presencial nos locais dos eventos, os quais serão divulgados no sítio eletrônico do TRT13, das instituições parceiras e em mídias sociais.

6.4 Cada trabalhador deverá se responsabilizar por trazer um *smartphone* ou *tablet*, devidamente carregado e com acesso à internet habilitado e funcional, para permitir a participação na avaliação *gamificada*, tendo em vista que o aparelho é obrigatório neste tipo de prática. Fica a cargo da empresa ou do profissional a forma de disponibilizar este item.

7. Classificação e Segunda Fase

7.1 Os participantes aprovados na primeira fase serão automaticamente selecionados para a segunda fase (final). Em caso de desistência, o próximo colocado de cada localidade será classificado.

7.2 Na condição de dois ou mais participantes receberem a mesma nota e causarem empates que potencialmente estendam o total de aprovados, será realizada uma competição de desempate, tendo em vista a limitação logística de crescer o total de finalistas. Caso ainda permaneça o empate, será utilizado o desempate pela data de nascimento - quem tiver idade maior terá prioridade.

7.3 A empresa que inscrever seus participantes se responsabilizará pelo deslocamento dos mesmos para a cidade de João Pessoa, caso sejam classificados para a final Regional.

7.4 A inscrição para a segunda fase dependerá de confirmação por parte da empresa e profissional, com data limite a ser devidamente informada.

7.5 A empresa que não se manifestar no prazo limite para as inscrições da segunda fase será considerada desistente. Neste caso, será chamado o próximo participante na lista de classificação. Desistências posteriores à confirmação (confirmação efetuada, mas empresa/participante desistiu a posteriori) deverão ser informadas de imediato para a devida chamada do próximo participante.

7.6 Os organizadores do evento não se responsabilizarão por nenhum custo referente a deslocamento para quaisquer atividades da Olimpíada.

7.7 A participação de pessoas com necessidades especiais deverá ser informada no ato de inscrição, para que os organizadores ofereçam as atividades em formato devidamente inclusivo.

7.8 O quantitativo máximo de participantes que farão jus à premiação como vencedores de cada etapa é 3 (três);

8. Resultados

8.1 No mesmo dia de cada etapa, será computado e divulgado presencialmente o resultado com os vencedores;

8.2 Os resultados serão também divulgados no *site* da Olimpíada, que estará hospedado ou *linkado* no *site* do TRT13 e, eventualmente, de demais organizadores.

9. Dados Pessoais

9.1 Os dados pessoais coletados pelos participantes da primeira fase serão tratados de acordo com os critérios elencados e aderentes à LGPD, conforme informado no ato de inscrição. Fica estabelecido que a empresa e os candidatos concordam que o Tribunal poderá ter acesso aos dados dos participantes, protegendo-se de quaisquer sanções no que se refere à Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD) nº13.709/2018, assegurando a privacidade e a segurança das informações.

9.2 A divulgação de fotos e dados pessoais atenderá aos critérios especificados no ato de inscrição em cada etapa.

10. Premiação

10.1 Serão entregues premiações aos três primeiros colocados de cada etapa, inclusive a final regional. Os prêmios serão de natureza tecnológica, com possibilidade de aplicação formativa e lúdica, de forma que possam potencialmente contribuir com a aquisição de conhecimento, e serão informados em peças de divulgação do evento.

10.1.1 Serão entregues como prêmios e-readers (Kindle), para os vencedores de cada etapa municipal que for concretizada, e assistentes virtuais (Alexa), para os vencedores da etapa final.

10.2 Todos os participantes receberão certificados de reconhecimento pela participação no evento. Os vencedores receberão, em especial e a posteriori, os devidos certificados informando de seu resultado.

10.3 Os vencedores e as respectivas empresas poderão ser homenageados em reportagens a serem produzidas e divulgadas pelas instituições organizadoras.

10.4 Os vencedores da etapa final serão reconhecidos como Embaixadores do Programa Trabalho Seguro, registro a ser realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região mediante divulgação em seus canais oficiais.

10.5 Na inviabilidade de realização de alguma das etapas municipais, eventuais premiações serão redirecionadas à etapa final ou a outras etapas municipais, a critério dos organizadores.

11. Casos Omissos

Os casos omissos serão analisados pela Comissão organizadora da Olimpíada.